



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 204/2024

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de agulhas para acupuntura e kit completo de ventosas a serem utilizadas nos atendimentos prestados no Ambulatório de Acupuntura do Centro de Saúde I "Albertino Affonso".

Edital disponível em:

<https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes>

Prazo para envio das propostas: até o dia 16/12/2024 às 15h00.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos presencialmente também no endereço supracitado.

Jaboticabal, 11 de Dezembro de 2024

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA DESCARTÁVEIS para atendimento aos pacientes insulino-dependentes da Rede Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 07 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 – que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos relativo à ordens judiciais, com aplicação de desconto CAP (resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006), para atendimento às necessidades da farmácia municipal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 08 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 11.984-9/2024 Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 090/2024 – Processo nº 11.734-0/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.984-9/2024, pela empresa SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789; da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexos aos autos, DECIDO pelo seu conhecimento e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a alteração da especificação técnica do item 1 (veículo tipo automotor hatch), constante do termo de referência. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual no sentido de se proceder à republicação do edital. Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
PROCESSO Nº 11.734-0/2024**

Tendo em vista a necessidade de retificação das especificações técnicas dos itens 1 e 2 do Termo de Referência, constantes do objeto do edital de licitações, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 02/12/2024; no Diário Oficial do Município, no dia 28/11/2024, edição nº 1227, página 1; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municípios, em 29/11/2024, página 11; e no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 02/12/2024, página 318. Avisamos aos interessados que nos termos do § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2025 às 08h30. O edital modificado estará à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL COMPRAS) e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

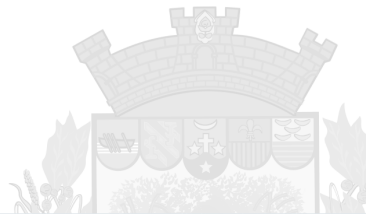
Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

**AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 089/2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 11.985-7/2024 Impugnação ao Pregão
Eletrônico nº 089/2024 – Processo nº 11.661-1/2024**

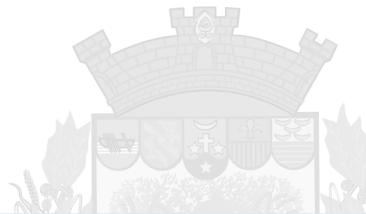
Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.985-7/2024, pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., ao processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis e equipamentos para unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais têm a finalidade de compor a estrutura física adequada para a realização das atividades nas unidades de atendimento; da manifestação da Secretaria de Saúde; e, do parecer jurídico, anexos aos autos, DECIDO pelo seu conhecimento e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a exclusão do item impugnado (item 85 ventilador pulmonar) do Anexo II e III. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual. Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO -AAPROCOM TC 39/2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 39/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago, 160, Vila Serra, representado aqui por Auricimar Adelson Grigório, Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL inscrita no CNPJ nº 60.242.609/0001-07, com sede na Cidade de Jaboticabal/SP, na RUA GETÚLIO VARGAS, 91, representada neste ato pelo seu presidente Ana Cleria Costa Bernades Deberaldini, portador da cédula de identidade RG nº 37.777.224-0, e do CPF nº 794.897.021-53.

Considerando que a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

Considerando que trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência da parceria.

Considerando que a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto social da parceria e mantêm o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos recursos.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO 2 ao Termo de Colaboração 39/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da etapa de:

Meta 3 - Etapa 7 - Material de Higiene, descartavel e produtos de limpeza

Descrição: Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de produtos de higiene, descartavel e material de limpeza

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024

Valor: R\$ 2468,04

Finalidade da despesa: Outros materiais de consumo

Alteração da etapa para:

Meta 3 - Etapa 7 - Material de Higiene, descartavel e produtos de limpeza

Descrição: Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de produtos de higiene, descartavel e material de limpeza

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024

Valor: R\$ 2.159,04

Finalidade da despesa: Outros materiais de consumo

Alteração da etapa de:

Meta 1 - Etapa 6 - Pagamento de Utilidade Publica

Descrição: Para a realização e bom funcionamento das atividades de musica será necessário o pagamento de Utilidade Publica

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024

Valor: R\$ 12500,00

Finalidade da despesa: Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)

Alteração da etapa para:

Meta 1 - Etapa 6 - Pagamento de Utilidade Publica

Descrição: Para a realização e bom funcionamento das atividades de musica será necessário o pagamento de Utilidade Publica

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal Estado de São Paulo CNPJ: 50.387.844/0001-05

Valor: R\$ 12.980,00

Finalidade da despesa: Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)

Alteração da etapa de:

Meta 2 - Etapa 8 - Fortalecimento de vínculos

Descrição: Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de toner, manutenção de equipamentos de informática.

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024

Valor: R\$ 443,04

Finalidade da despesa: Outros materiais de consumo

Alteração da etapa para:

Meta 2 - Etapa 8 - Fortalecimento de vínculos

Descrição: Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de toner, manutenção de equipamentos de informática.

Período: janeiro/2024 a dezembro/2024

Valor: R\$ 272,04

Finalidade da despesa: Outros materiais de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA

No que tange o Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos será alterada a tabela no plano de trabalho, para guiar a aplicação dos recursos, como segue abaixo:

Plano de Aplicação Detalhada do Recurso

Alterar de:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Educador social	1	R\$ 1.628,35	12	R\$ 19.540,20	R\$ 147,30	R\$ 49,10	R\$ 250,00	R\$ 22.736,60
Total		R\$ 1.628,35		R\$ 19.540,20	R\$ 147,30	R\$ 49,10	R\$ 3.000,00	R\$ 22.736,60

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Professor de Musica	1	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Manipulação de alimento	1	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
pedagoga	1	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
Psicologo	1	R\$ 488,00	10	R\$ 4.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.880,00
Total		R\$ 3.088,00		R\$ 35.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.280,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

Com os tres orçamentos em maos sera realizado a compra dos alimentos no de menor valor para servir aos 45 assistidos diariamente Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 241,67	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04
			Total	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais de higiene, Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Compra de toner para impressora Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00
Material de Expediente Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 761,54	R\$ 761,54	R\$ 761,54
Compra de material descartável para complementar o atendimento Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Compra de material de limpeza Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 125,67	R\$ 125,67	R\$ 1.508,04
manutenção em equipamentos de informática Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 307,04	R\$ 307,04	R\$ 307,04
			Total	R\$ 1.410,25	R\$ 3.672,62

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de contabilidade (RH) Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
serviços em manutenção predial (Hidraulica e elétrica, forno elétrico, geladeiras, maquina de lavar e Bebedouro) Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	0,166667	2	R\$ 435,01	R\$ 72,50	R\$ 870,02
			Total	R\$ 332,50	R\$ 3.990,02

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de utilidades publica Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
			Total	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

Alterar para:

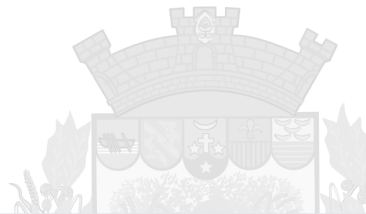
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Educador social	1	R\$ 1.628,35	12	R\$ 19.540,20	R\$ 147,30	R\$ 49,10	R\$ 250,00	R\$ 22.736,60
Total		R\$ 1.628,35		R\$ 19.540,20	R\$ 147,30	R\$ 49,10	R\$ 3.000,00	R\$ 22.736,60



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Professor de Musica	1	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Manipulação de alimento	1	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
pedagoga	1	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
Psicologo	1	R\$ 488,00	10	R\$ 4.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.880,00
Total		R\$ 3.088,00		R\$ 35.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.280,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Com os tres orçamentos em maos sera realizado a compra dos alimentos no de menor valor para servir aos 45 assistidos diariamente Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 241,67	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04
			Total	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais de higiene. Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compra de toner para impressora Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00
Material de Expediente Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 761,54	R\$ 761,54	R\$ 761,54
Compra de material descartável para complementar o atendimento Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Compra de material de limpeza Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 1.679,08	R\$ 1.679,08	R\$ 1.679,08
manutenção em equipamentos de nformatica Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Total	R\$ 2.752,62	R\$ 3.192,62

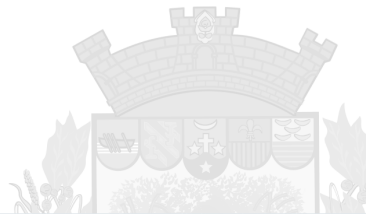
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de contabilidade (RH) Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
serviços em manutenção predial (Hidraulica e eletrica, forno eletrico, geladeiras, maquina de lavar e Bebedouro) Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	0,166667	2	R\$ 435,01	R\$ 72,50	R\$ 870,02
			Total	R\$ 332,50	R\$ 3.990,02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Pagamento de utilidades publica Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00
			Total	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA

No item 18.2 do plano de trabalho, denominado Descrição das Despesas (sintético) ficam estabelecidas a alteração nas etapas alterando a finalidade da despesa conforme a segui:

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Alterar de

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Encargos Trabalhista e INSS	R\$ 835,06	R\$ 10.020,72
Gêneros alimentícios	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)	R\$ 1.894,72	R\$ 22.736,60
Outros materiais de consumo	R\$ 1.410,25	R\$ 3.672,62
Outros serviços de terceiros	R\$ 332,50	R\$ 3.990,02
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00
Encargos ISS e INSS (RPA)	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Total		R\$ 92.300,00

Alterar para

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Encargos Trabalhista e INSS	R\$ 835,06	R\$ 10.020,72
Gêneros alimentícios	R\$ 241,67	R\$ 2.900,04
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)	R\$ 1.894,72	R\$ 22.736,60
Outros materiais de consumo	R\$ 2.752,62	R\$ 3.192,62
Outros serviços de terceiros	R\$ 332,50	R\$ 3.990,02
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00
Encargos ISS e INSS (RPA)	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00
Total		R\$ 92.300,00

CLÁUSULA QUARTA

No Cronograma Físico Financeiro plano de trabalho, ficam estabelecidas as alterações abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Alterar de

Meta	Etap	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Divulgação de aula de musica Fixar cartazes no CRAS I e Escolas da regioao divulgando que é oferecido aulas de percussao no Projeto SOS Esperança	janeiro/2024	fevereiro/2024	R\$ 0,00
2	1	Divulgação do Atendimento Fixar cartazes no CRAS I e nos CIAFS entorno do Projeto SOS Esperança para a divulgação do trabalho a ser realizado	janeiro/2024	fevereiro/2024	R\$ 0,00
3	1	Fortalecimento de Vinculos familiares Contratação de profissional com serviços de alimentação	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 9.600,00
1	2	cronograma das atividades Assistente Social e orientadoras pedagogicas realizará o cronograma das atividades semestralmente que será oferecida durante o ano	janeiro/2024	julho/2024	R\$ 0,00
2	2	Atendimento Psicossocial Assistente Social acolhe as familias para matriculas e rematriculas e orientação das atividades e dos grupos a ser realizados.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
3	2	Fortalecimento de vinculos familiares Promoção de jantar entre assistidos e seus familiares	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	3	Aula de Musica Contratação do professor de musica	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 4.000,00
2	3	Atendimento Psicossocial Realização do croograma das atividades a ser realizadas com os grupos de assistidos e maes.	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
3	3	Fortalecimento de vinculos Contratação de um orientador pedagogico 40h trabalhadas semanal para auxiliar na articulação com outras atividades desenvolvidas como:, percussao, Violao, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 22.736,60
1	4	Aula de Musica Realização das aulas com duração de 50 minutos cada aula	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
2	4	Atendimento Psicossocial Contratação de profissional de Psicologia	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 4.880,00
3	4	Pagamento de encargos pagamento de encargos trabalhistas de um orientador pedagogico. Que auxilia na articulação com outras atividades desenvolvidas como:, percussao, Violao, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 10.020,72
1	5	Aula de Musica Apresentação de Percussão à população uma vez no ano	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
2	5	Atendimento Psicossocial Realização de grupos com Psicologa e Assistente Social semanalmente sendo uma semana com os assistidos e uma semana com as maes com duração de 50 minutos cada grupo	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
3	5	Serviço de Terceiros Para o bom funcionamneto e atendimento as 45 Crianças e Adfolescentes do Projeto SOS Esperança será necessario o pagamento de serviços de terceiros (contabilidade, manutenção predial, hidraulica, eletrica e manutenção em computadores)	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 3.990,02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

2	6	Atendimento Psicosocial Pagamento de encargos trabalhistas	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 1.200,00
3	6	Generos Alimentícios Para a realização do projeto será necessário a compra de generos alimentícios que será servido nas refeições diárias	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 200,04
1	6	Pagamento de Utilidade Publica Para a realização e bom funcionamento das atividades de musica será necessário o pagamento de Utilidade Publica	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 12.500,00
2	7	Generos Alimentícios Para a realização dos atendimentos e grupos uma vez que as crianças permanecem na instituição nos períodos vespertinos e matutino será oferecido alimentação diariamente, necessitando a compra de produtos alimentícios	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.700,00
3	7	Material de Higiene, descartavel e produtos de limpeza Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de produtos de higiene, descartavel e material de limpeza	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.468,04
2	8	Fortalecimento de vinculos Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de toner, manutenção de equipamentos de informática.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 443,04
3	8	Atendimento socioeducativo Contratação de um orientador pedagogico no período vespertino e matutino para auxiliar na articulação com outras atividades desenvolvidas como: percussao, Violao, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 16.800,00
2	9	Material de expediente Aquisição de material de expediente para a realização das tarefas laborerapicas com as crianças e adolescentes	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 761,54
Total					R\$ 92.300,00

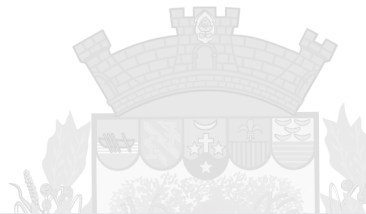
Alterar para

Meta	Etapas	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Divulgação de aula de musica Fixar cartazes no CRAS I e Escolas da regioao divulgando que é oferecido aulas de percussao no Projeto SOS Esperança	janeiro/2024	fevereiro/2024	R\$ 0,00
2	1	Divulgação do Atendimento Fixar cartazes no CRAS I e nos CIAFS entorno do Projeto SOS Esperança para a divulgação do trabalho a ser realizado	janeiro/2024	fevereiro/2024	R\$ 0,00
3	1	Fortalecimento de Vinculos familiares Contratação de profissional com serviços de alimentação	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 9.600,00
1	2	cronograma das atividades Assistente Social e orientadoras pedagogicas realizará o cronograma das atividades semestralmente que será oferecida durante o ano	janeiro/2024	julho/2024	R\$ 0,00
2	2	Atendimento Psicosocial Assistente Social acolhe as familias para matriculas e rematriculas e orientação das atividades e dos grupos a ser realizados.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
3	2	Fortalecimento de vinculos familiares Promoção de jantar entre assistidos e seus familiares	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	3	Aula de Musica Contratação do professor de musica	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 4.000,00
2	3	Atendimento Psicosocial Realização do croograma das atividades a ser realizadas com os grupos de assistidos e maes.	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
3	3	Fortalecimento de vinculos Contratação de um orientador pedagogico 40h trabalhadas semanal para auxiliar na articulação com outras atividades desenvolvidas como: percussao, Violao, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 22.736,60
1	4	Aula de Musica Realização das aulas com duração de 50 minutos cada aula	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

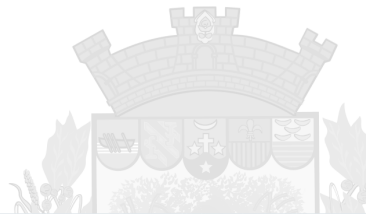
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

2	4	Atendimento Psicossocial Contratação de profissional de Psicologia	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 4.880,00
3	4	Pagamento de encargos pagamento de encargos trabalhistas de um orientador pedagógico. Que auxilia na articulação com outras atividades desenvolvidas como: percussão, Violão, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 10.020,72
1	5	Aula de Musica Apresentação de Percussão à população uma vez no ano	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
2	5	Atendimento Psicossocial Realização de grupos com Psicóloga e Assistente Social semanalmente sendo uma semana com os assistidos e uma semana com as maes com duração de 50 minutos cada grupo	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 0,00
3	5	Serviço de Terceiros Para o bom funcionamento e atendimento as 45 Crianças e Adolecentes do Projeto SOS Esperança será necessário o pagamento de serviços de terceiros (contabilidade, manutenção predial, hidraulica, eletrica e manutenção em computadores)	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 3.990,02
2	6	Atendimento Psicossocial Pagamento de encargos trabalhistas	fevereiro/2024	novembro/2024	R\$ 1.200,00
3	6	Generos Alimenticios Para a realização do projeto será necessário a compra de generos alimenticios que será servido nas refeições diarias	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 200,04
1	6	Pagamento de Utilidade Publica Para a realização e bom funcionamento das atividades de musica será necessário o pagamento de Utilidade Publica	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 12.980,00
2	7	Generos Alimenticios Para a realização dos atendimentos e grupos uma vez que as crianças permanecem na instituição nos períodos vespertinos e matutino será oferecido alimentação diariamente, necessitando a compra de produtos alimenticios	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.700,00
3	7	Material de Higiene, descartavel e produtos de limpeza Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de produtos de higiene, descartavel e material de limpeza	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.159,04
2	8	Fortalecimento de vinculos Para o bom funcionamento do projeto será necessário a compra de toner, manutenção de equipamentos de informática.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 272,04
3	8	Atendimento socioeducativo Contratação de um orientador pedagógico no período vespertino e matutino para auxiliar na articulação com outras atividades desenvolvidas como: percussão, Violão, Taekwondo, confeitaria e rodas de conversa atividades de artesanato.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 16.800,00
2	9	Material de expediente Aquisição de material de expediente para a realização das tarefas laborerapicas com as crianças e adolescentes	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 761,54
Total					R\$ 92.300,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Jaboticabal - SP, 27 de novembro de 2024

Auricimar Adelson Grigório
Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora da parceria

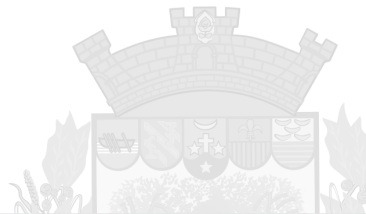
Ana Cleria Costa Bernades Deberaldini
Presidente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETO COMUNITÁRIO
DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

Testemunhas

1 - _____
CPF: _____

Testemunhas

2 - _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago, 160, Vila Serra, representado aqui por Auricimar Adelson Grigório, Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL inscrita no CNPJ n. 45.337.185/0001-62, com sede na Cidade de Jaboticabal/SP, na Avenida Arthur Verri, 191, representada neste ato pelo seu presidente Humberto Montans Bellodi, portador da cédula de identidade RG nº 11.520.392, e do CPF nº 058.957.218-00.

Considerando que a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

Considerando que trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência da parceria.

Considerando que a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto social da parceria e mantém o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos recursos.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO APOSTILAMENTO 1 ao Termo de Colaboração 20/2024, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Ficam os valores alterados conforme solicitação feita pela entidade, conforme tabela abaixo, conferida e aprovada pela Administração Pública.

1) Alta Complexidade

Itens de Despesas	Plano Original	Plano Atual	
	Valor Previsto Anual	Valor remanejado	Valor reajustado
Material de manutenção	R\$2.000,00	-R\$1.339,26	R\$660,74
Material de higiene, limpeza e descartáveis	R\$8.000,00	R\$1.339,26	R\$9.339,26

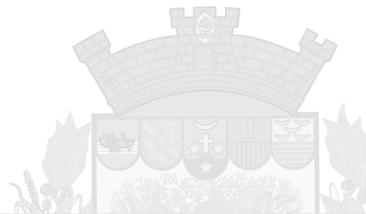
2) Média Complexidade

Itens de Despesas	Plano Original	Plano Atual	
	Valor Previsto Anual	Valor remanejado	Valor reajustado
Material de manutenção	R\$2.000,00	-R\$1.661,10	R\$338,90
Materiais para Oficinas	R\$4.000,00	R\$1.661,10	R\$5.661,10
Material de expediente	R\$2.000,00	-R\$1.765,10	R\$234,90
Gêneros Alimentícios	R\$15.000,00	R\$1.765,10	R\$16.765,10



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024 , inclusive quanto à forma de prestação de contas dos valores repassados e que serão utilizados para a execução do plano de apostilamento componente deste Termo

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Jaboticabal - SP, 29 de novembro de 2024

Auricimar Adelson Grigório
Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora da parceria

Humberto Montans Bellodi
Presidente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Testemunhas

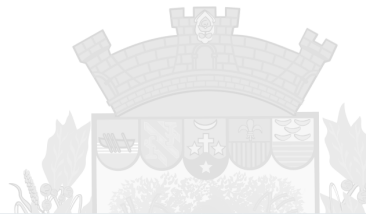
1 - _____
CPF:

Testemunhas
2 - _____
CPF:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Estado de São Paulo
CNPJ: 50.387.844/0001-05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo

nº 8982-6/ 2021

ADITAMENTO Termo DE COLABORAÇÃO Nº 01.03/2022

HOMOLOGO todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, habilitando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, CNPJ nº 45.337.185/001-62.

OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 485.100,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo

nº 8991-5/2021

Termo DE COLABORAÇÃO Nº 02.03/2022

HOMOLOGO todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, habilitando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, CNPJ nº 45.337.185/001-62.

OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando a **Educação Especial Exclusiva** para execução de Serviço Educacional na Modalidade de Educação Especial, segundo os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, às pessoas com Deficiência Intelectual ou desta associada à Deficiência Múltipla que necessitam de apoio pervasivo/ extensivo e às pessoas com deficiência Intelectual ou Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio substancial, objetivando o acesso à Educação Básica, a aquisição de competências funcionais e o desenvolvimento

da maior autonomia de vida possível; uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 150.927,84 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo

nº 8977-0/2021

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- 07.03/2022

HOMOLOGO todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, habilitando a Associação do Bem Comum do Down – ABC DOWN, CNPJ nº 02.188.408/0001-64.

OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiência intelectual – Síndrome de Down, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, terapia ocupacional, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 06.03/2022

Processo administrativo 8992-3/ 2021

HOMOLOGO

todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, habilitando a Associação do Bem Comum do Down – ABC DOWN, CNPJ nº 02.188.408/0001-64

OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando a **Educação Especial Exclusiva** para execução de Serviço Educacional na Modalidade de Educação Especial, segundo os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, às pessoas com Deficiência Intelectual - Síndrome de Down associada à Deficiência Múltipla que necessitam de apoio pervasivo/extensivo e às pessoas com deficiência Intelectual - Síndrome de Down associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio substancial, objetivando o acesso à Educação Básica, a aquisição de competências funcionais e o desenvolvimento da maior autonomia de vida possível; uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, dentre outras.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 54.070,88 (Cinquenta e quatro mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04.04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8985-1/2021

HOMOLOGO

todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, credenciando a **Creche “Maria do Carmo Abreu Sodré”**, localizada a Avenida General Osório, nº 1540-Sorocabano, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.803.971/0001-00. Em conformidade, com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal, Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL e documentos anexados no endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.

OBJETO: Atividades de desenvolvimento de atividades de atendimento na área da educação de crianças, em nível de educação infantil, modalidade creche em tempo integral.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: 638.400,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 8984-2/2021

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- 05.03/2022

HOMOLOGO

todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e grupo de apoio, habilitando a Associação Cristiane da Costa, CNPJ sob nº 09.339.156/0001-76.

OBJETO: Atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar (educação infantil e ensino fundamental), com deficiências visuais, deficiência múltipla sendo uma delas a visual, surdocegueira e transtorno do espectro do autismo associado à deficiência visual, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, terapeuta ocupacional, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Lúcia Helena Vasques
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer